



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 29/2019

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 15 (quinze) dias para o funcionário Júlio Claudionor Fófano Junior, no período entre os dias 21/01/2019 a 04/02/2019, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos N° 067/2017.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 21/01/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 04/02/2019
onde permanecerá por 30 dias

Visconde do Rio Branco, 04 de fevereiro de 2019

Vereadora Maria Amábilé Cadedo

Presidente em Exercício